

Resolução COMITÊ GUANDU Nº 124, de 17 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos financeiros do Comitê Guandu para o período de 2017 a 2020 com recursos disponíveis na subconta da Região Hidrográfica Guandu (RH II) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI)".

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (COMITÊ GUANDU), criado pelo Decreto Estadual nº 31.178, de 03 de abril de 2002, com área de atuação ampliada através da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI/RJ) nº 107, de 22 de 2014, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- os Comitês de Bacias Hidrográficas têm por princípio a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;
- de acordo com seu Regimento Interno, o Comitê Guandu, tem como atribuição aprovar o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso das águas;
- a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, em seu art. 55 inciso X, define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;
- o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, no seu artigo 3º, define as várias fontes de recursos do FUNDRHI, e, no seu artigo 8º, define a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;
- o artigo 6º, da Lei Estadual nº 5234, de 05 de maio de 2008, que define no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso



da água incidente sobre o setor de saneamento serão, obrigatoriamente, aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º dessa lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

- o art. 1º da Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI/RJ) nº 86, de 08 de agosto de 2012, que estabelece que ações de coleta e tratamento de efluentes de núcleos populacionais em área rural também possam ser financiadas pelos recursos explicitados no art. 6º da Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, até o limite de 5% com o objetivo de atingir a melhoria da qualidade da água e o percentual de 80% do esgoto coletado e tratado na respectiva região hidrográfica;

- o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo INEA para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

- o Contrato de Gestão INEA Nº 003/2010 e os seus respectivos Termos Aditivos celebrado entre a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim;

- as metas e as prioridades estabelecidas no Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH GUANDU), aprovado em 2006 para o período de 2005 a 2025;

- a Resolução CERHI/RJ nº 13, de 08 de março de 2005, que aprova os critérios de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim;

- a Resolução do Comitê Guandu nº 90, de 13 de dezembro de 2012, que *"Dispõe sobre a criação do Programa de Estudos e Pesquisas – PEP no âmbito da área de abrangência do Comitê Guandu/Região Hidrográfica Guandu – RH II"*.



- a Resolução do Comitê Guandu nº 91, de 13 de dezembro de 2012, que *"Dispõe sobre a criação do Programa de Educação Ambiental – PEA no âmbito da área de abrangência do Comitê Guandu/Região Hidrográfica Guandu – RH II"*.

- a Resolução do Comitê Guandu nº 98, de 30 de setembro de 2013, que *"Dispõe, ad referendum sobre a alteração da Resolução do Comitê Guandu nº 85, que cria o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PRO-PSA na Região Hidrográfica II do Guandu – RH II"*.

- a Resolução do Comitê Guandu nº 106, de 29 de abril de 2014, que *"Dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos financeiros do Comitê Guandu para o período de 2014 a 2016 com recursos disponíveis na subconta da Região Hidrográfica Guandu (RH II) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI)"*.

- a previsão de arrecadação líquida do Comitê Guandu para o período de 2017 a 2020 corresponde ao valor de R\$ 89.731.598,36 (oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos);

- o saldo disponível na subconta do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) até 31 de maio de 2016, deduzidas as ações comprometidas e valor referente à transposição, acrescido da expectativa de arrecadação para os meses de Junho a Dezembro de 2016, corresponde ao valor de R\$ 90.422.101,78 (noventa milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e um reais, setenta e oito centavos);

- os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica Guandu – RH II até 31 de maio de 2016 em suas ações, com desembolsos realizados, juntamente com a previsão de desembolsos para o período de 2017 a 2020.



RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos Financeiros do Comitê Guandu para o período de 2017 a 2020, nos termos do Anexo I, com recursos assim discriminados:

I – recursos comprometidos com os programas priorizados no Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Guandu (PERH GUANDU) de 2004 até a presente data;

II – saldo remanescente no FUNDRHI até 31 de maio de 2016;

III – expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

IV – previsão de rendimento da expectativa de arrecadação do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Artigo 2º O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução poderá ser revisado após a conclusão da ampliação e atualização do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH GUANDU).

Artigo 3º Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Guandu, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos financeiros, que se fizerem necessárias.

Artigo 4º O detalhamento das condições para investimentos em ações nas bacias da RHII poderão constar de resoluções específicas.

Artigo 5º Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas às execuções das ações contidas nos seus respectivos



escopos, incluindo a elaboração dos termos de referência e os custos dos acompanhamentos das ações.

Artigo 6º Considerando a situação extrema da ausência de repasses de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI da Conta Única do Tesouro Estadual para as entidades delegatárias durante o ano de 2016, a fim de viabilizar a continuidade dos projetos em andamento, ficam aprovados os remanejamentos de recursos financeiros, já considerados no Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020, conforme exposto:

§1º O saldo, no valor de R\$ 7.749,82 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais, oitenta e dois centavos) do Programa 1.4.2 Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas, cuja ação foi concluída, foi remanejado para o Programa 1.3.1. Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia, Ações de Diretoria Colegiada.

§2º O recurso do Programa 1.4.4. Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água, Ação "Programa de Educação Ambiental", ação não iniciada, no valor de R\$ 422.870,46 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta mil, quarenta e seis centavos), foi remanejado para o Programa 1.3.2. Concepção e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos.

§3º Os recursos do Programa 1.5.1. Hidrogeologia dos Aquíferos, ação não iniciada, no valor de R\$ 528.026,72 (quinhentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais, setenta e dois centavos), foi remanejado para o Programa 2.1.1. Estudos e Levantamentos para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia, Ação "Continuidade do Diagnóstico Regional do Saneamento Rural" recebeu recursos remanejados do Programa 1.5.1.

§4º O saldo, no valor de R\$ 75.851,46 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais, quarenta e seis centavos) do Programa 2.2.3. Plano de Contingência para Abastecimento de Água, cuja ação foi concluída, foi remanejado para o Programa 3.2.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos



da Bacia, Ação Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'Água - Minas D'Água II.

§5º Os recursos para o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores já se encontram disponíveis na entidade delegatária do Comitê, tendo sido repassados de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual 2014-2016.

Artigo 7º Fica aprovado o remanejamento de recursos financeiros entre os Subcomponentes 2.1, 3.1 e 3.2 respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor do subcomponente de origem do recurso, caso seja verificada a necessidade em função das demandas da Região Hidrográfica II.

§1º O remanejamento de recursos nos moldes do Artigo 7º contará de resolução específica.

Artigo 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Comitê Guandu.

Artigo 9º Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) nos moldes do Artigo 9º do Decreto Estadual 35.724, de 18 de junho de 2004.

Seropédica, 17 de outubro de 2016.



Julio Cesar Oliveira Antunes
DIRETOR GERAL

Eng. Julio Cesar Oliveira Antunes
Diretor Geral
COMITÊ GUANDU



Decio Tubbs Filho
DIRETOR EXECUTIVO

Geol. Decio Tubbs Filho
Diretor Executivo
COMITÊ GUANDU

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DO COMITÊ GUANDU

O Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Guandu é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos, o saldo remanescente até maio de 2016, a previsão de arrecadação de junho a dezembro de 2016 e aqueles com a expectativa de serem arrecadados no período de 2017 a 2020, incluídos os rendimentos financeiros.

DAS PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Guandu tem por objetivo o planejamento de curto e médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água nas bacias.

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- 1) As ações a serem executadas devem estar em conformidade com os programas previstos no Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH GUANDU) (2005-2025), com vistas a qualificar e alavancar investimentos na área de abrangência do Comitê Guandu. Os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, pesquisas, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação social, educação ambiental, mobilização e capacitação técnica com foco em recursos hídricos;
- 2) Prioridade de investimentos em ações referentes ao Subcomponente 2.1 – Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto do PERH GUANDU, notadamente para a elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de coleta e



tratamento de esgotos de núcleos urbanos, periurbanos e demais componentes do saneamento, tendo em vista a melhoria da qualidade da água nas bacias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Guandu é composto por:

I. Recursos Comprometidos

São recursos que se encontram comprometidos em ações deliberadas até maio de 2016 pelo Comitê Guandu. O valor destas ações somam R\$ 91.782.935,52 (noventa e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

II. Saldo Remanescente

Segundo informações disponibilizadas no Site do INEA, em Maio 2016 o saldo na Conta Corrente do FUNDRHI - Regime de Caixa da Região Hidrográfica Guandu (RH II), era de R\$ 98.192.655,35 (noventa e oito milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e trinta e cinco centavos). Deste valor, foi descontado o Valor Total a Repassar (Tabela 1) de R\$ 14.450.647,72 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), além de R\$ 194.318,02 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais, dois centavos) que correspondem ao aumento do percentual repassado do Comitê Guandu para o CEIVAP em virtude da transposição das águas do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu, de 15% para 20%, dos meses de Outubro a Dezembro de 2016, conforme Resolução Comitê Guandu nº 121, de 24 de maio de 2016, resultando no montante de R\$ 83.547.689,61 (oitenta e três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, sete reais e sessenta e três centavos). Este valor, acrescido da expectativa de arrecadação entre os meses de Junho a Dezembro de 2016 que é de R\$ 6.874.412,17 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais, e



dezessete centavos), resulta no Recurso Disponível (2016) (Tabela 3), ou seja, saldo remanescente a partir de 2016 de R\$ 90.422.101,78 (noventa milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e um reais, setenta e oito centavos).

III. Expectativa de Arrecadação

Previsão de valor que será arrecadado com a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio estadual pertencentes às bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020, considerando o número de usuários cadastrados, outorgados e cobrados pelo órgão gestor.

A previsão de arrecadação bruta anual da Região Hidrográfica II, para os anos de 2017 a 2020, é de R\$ 31.844.109,01 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais, um centavo).

Deste valor, segundo a Lei Estadual nº 4.247/03, 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos deve ser destinado ao Inea. Além disso, a mesma lei assegura que em virtude da transposição das águas do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu, serão aplicados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, 15% dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de água bruta na bacia hidrográfica do rio Guandu, através de transferência do Comitê Guandu para o CEIVAP. Esse percentual foi aumentado para 20% através da Resolução Comitê Guandu nº 121, de 24 de maio de 2016.

Sendo assim, a previsão de arrecadação líquida para o período de 2017 a 2020 é de R\$ 89.731.598,36 (oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).



IV. Rendimentos Financeiros

Previsão de rendimentos dos recursos previstos de serem arrecadados no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020. A estimativa dos rendimentos financeiros é de R\$ 9.149.238,30 (nove milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

DOS PROCEDIMENTOS

A elaboração do PAP do Comitê Guandu para os anos de 2017 a 2020 baseou-se:

- I. No Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH – GUANDU) vigente, onde é proposta uma série de ações e investimentos prioritários para a melhoria das condições relativas à disponibilidade e gestão dos recursos hídricos das bacias e diretrizes para a sua implementação no período 2005-2025.

O PERH GUANDU apresenta um total de 65 programas, agrupados em 3 Componentes – Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, Recuperação da Qualidade Ambiental e Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos, conforme as seguintes estruturas temáticas descritas nas Figuras 1, 2 e 3.



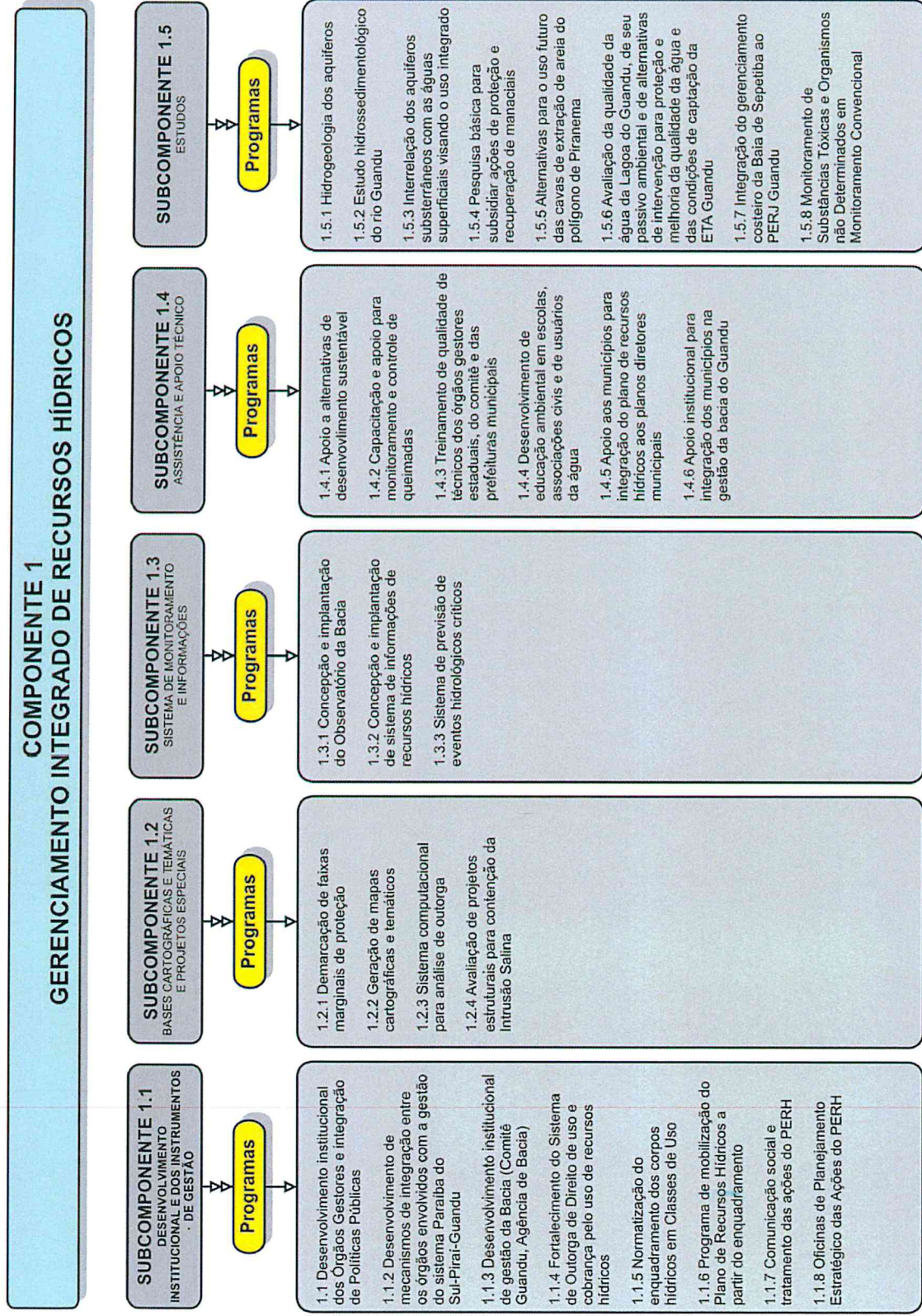


Figura 1 – Estrutura Temática do Componente 1: Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos.

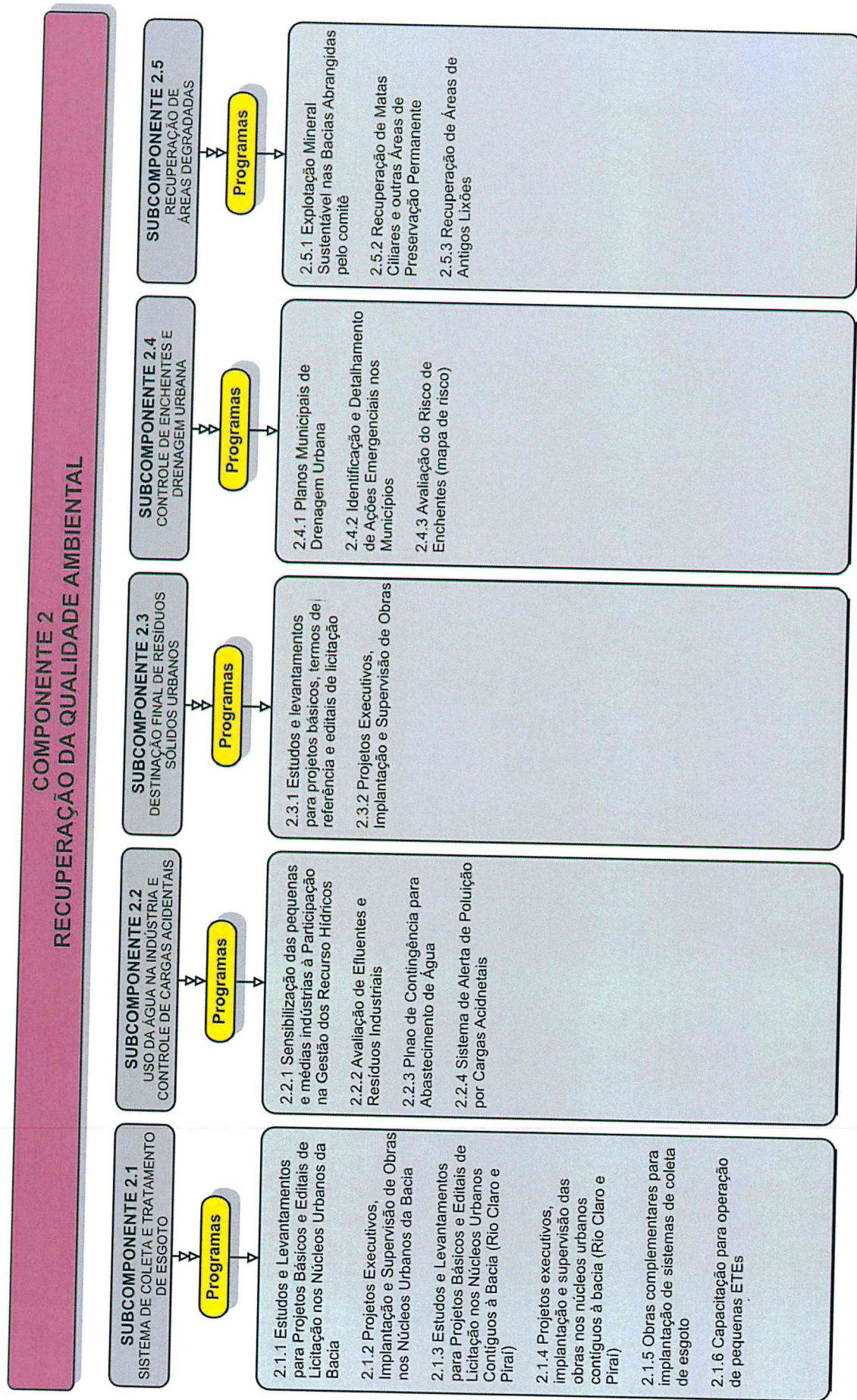


Figura 2 – Estrutura Temática do Componente 2: Recuperação da Qualidade Ambiental.

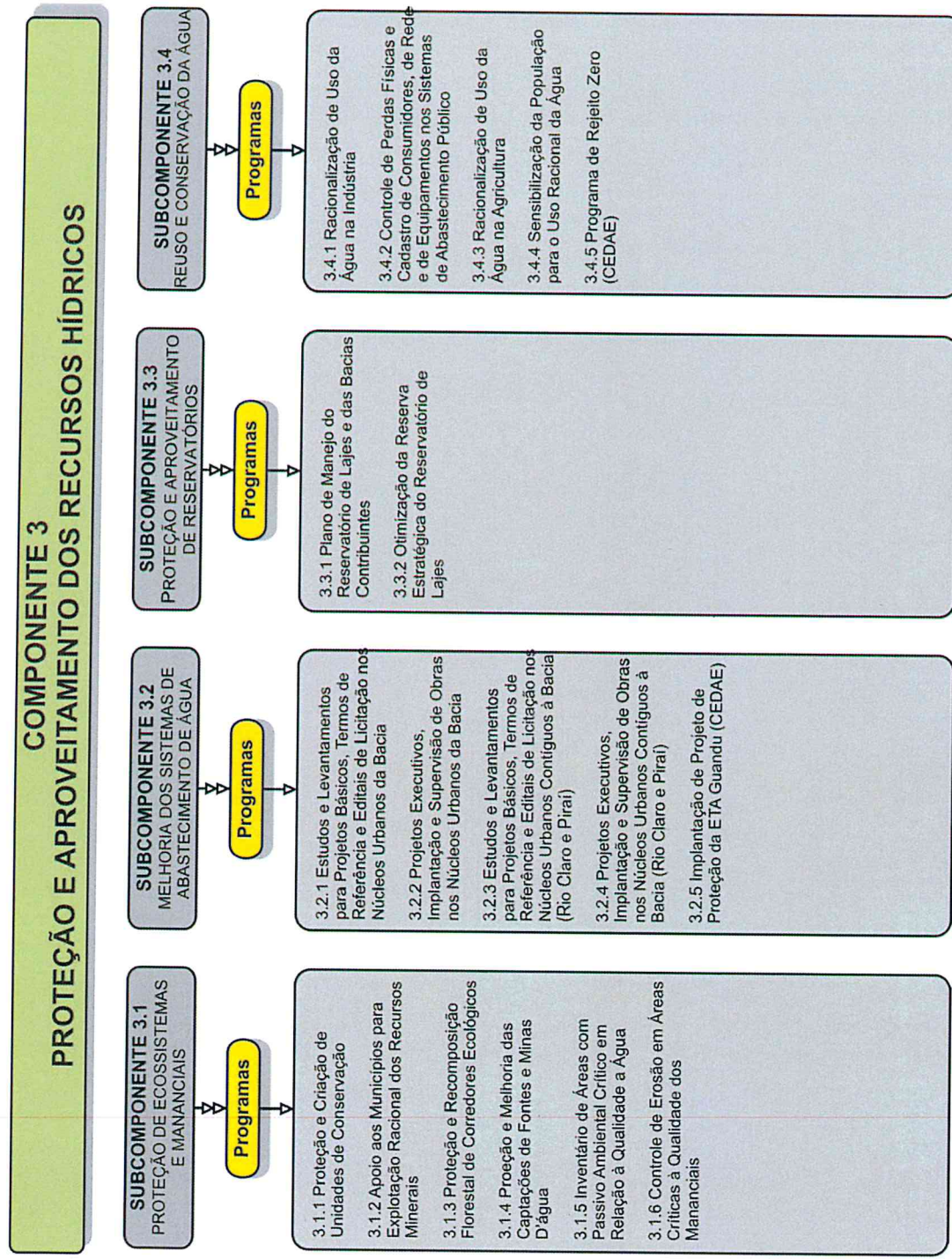


Figura 3 – Estrutura Temática do Componente 3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos.

II. No Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Comitê Guandu 2014-2016

O PAP 2014-2016 do Comitê Guandu selecionou 15 Programas dentre o total de 65 previstos no PERH Guandu de acordo com metodologia que considerou prioritários os programas que atendessem os seguintes critérios:

- três metas prioritárias constantes no PERH GUANDU (1ª Meta: Desenvolvimento institucional dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos; 2ª Meta: Proteção da ETA Guandu e 3ª Meta: Melhoria da qualidade e quantidade da água – rios e aquíferos);
- As prioridades dos programas conforme a ordem de precedência indicada no PERH GUANDU, aliado às prioridades por etapas de implantação, considerando as de curto (2005-2010) ou de médio prazo (2010-2015);
- A prioridade da sociedade representada pelas ações deliberadas pelo Comitê Guandu até 2016.

DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DO COMITÊ GUANDU 2017-2020

De 2004 a maio de 2016 foram investidos na bacia um montante de R\$ 91.782.935,52 (noventa e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos) comprometido em ações aprovadas, em fase de contratação, em andamento ou concluídas, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:

- 1) R\$ 6.271.531,30 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, e trinta centavos) – 5 ações aprovadas.
- 2) R\$ 40.506.284,52 (quarenta milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos) – 7 ações em fase de contratação;



- 3) R\$ 19.734.828,52 (dezenove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais, cinquenta e dois centavos) – 17 ações em andamento;
- 4) R\$ 25.270.291,18 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos) – 21 ações concluídas.

Na Tabela 2 foram consolidadas as informações apresentadas de forma detalhada na Tabela 1.

Os recursos financeiros, no montante de R\$ 189.302.938,42 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e oito reais, quarenta e dois centavos), a serem investidos na bacia no período de 2017 a 2020 encontram-se detalhados na Tabela 3.

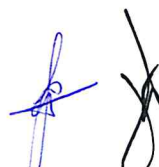
As informações das Tabelas 2 e 3 estão consolidadas na Tabela 4.

I. DOS PROGRAMAS DO PERH GUANDU PRIORIZADOS PARA INVESTIMENTOS NO PERÍODO 2017 A 2020

Para otimização dos recursos da cobrança no período de 2017 a 2020, e continuidade aos projetos já iniciados ou planejados pelo Comitê Guandu, foram mantidos os 15 programas prioritários selecionados no PAP 2014-2016, acrescidos de 5 programas do Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Guandu (PERH GUANDU), dos quais 4 não foram priorizados no PAP 2014-2016 por já estarem com suas ações em andamento ou já terem recursos alocados.

Dessa forma, foram mantidos os Programas:

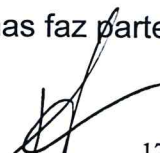
- 1) Programa 1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia) – proporcionar o desenvolvimento institucional do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, sobretudo mediante a criação de sua agência de bacia;



- 2) Programa 1.1.5 Normatização do Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso – efetivar a proposta de enquadramento dos corpos d'água em classes de uso cumprindo todos os trâmites legais necessários até a sua aprovação junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI/RJ;
- 3) Programa 1.1.6 Programa de Mobilização do Plano de Recursos Hídricos a partir do Enquadramento – ampliar a divulgação do PERH GUANDU junto aos atores locais das bacias (municípios, usuários e organizações civis) a partir do conceito enquadramento, de modo a facilitar o entendimento do seu conteúdo e propostas.
- 4) Programa 1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica – conceber e ampliar de um programa de comunicação social e institucional do Comitê Guandu e de tratamento da informação técnica, com vistas a facilitar a comunicação interna do organismo e dar visibilidade das suas ações junto ao público externo, bem como, divulgar as ações e proposições contidas no PERH GUANDU;
- 5) Programa 1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais – proporcionar a capacitação de recursos humanos em gerenciamento dos recursos hídricos e sua interface com o desenvolvimento urbano (uso e ocupação do solo, saneamento e meio-ambiente). Este programa levantará, aos partícipes da gestão das águas na bacia do rio Guandu, as informações técnicas atualizadas relativas aos recursos hídricos das bacias, bem como irá inseri-las dentro do contexto das políticas nacional e estadual dos recursos hídricos, suas bases, seus organismos e seus instrumentos. Espera-se um alunado oriundo de órgãos estaduais, de organismos de bacia e de prefeituras municipais atuando nas bacias dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim;
- 6) Programa 1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água – conceber e propor ao Comitê Guandu um Programa de Educação Ambiental com o objetivo de propor práticas pedagógicas que estimulem professores e alunos a abordar as

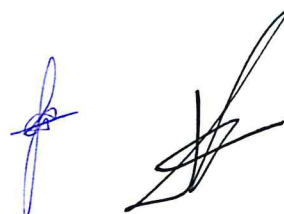
questões relativas aos recursos hídricos, sua gestão e sustentabilidade, de acordo com as premissas estabelecidas pelas leis das águas;

- 7) Programa 1.5.1 Hidrogeologia dos Aquíferos – Aprofundar o conhecimento hidrogeológico na Bacia Hidrográfica do Rio Guandu visando a quantificação das reservas subterrâneas, considerando: estender ao restante da Bacia o conhecimento dos aquíferos porosos, preliminarmente estudado pelo projeto de compensação ambiental de instalação da Sociedade Fluminense de Energia Ltda. – ELETROBOLT, realizar a modelagem matemática da unidade “aquífero Piranema”, simular o comportamento quali-quantitativo do “aquífero Piranema”, espacial e temporalmente, em face aos diversos cenários de utilização das águas subterrâneas;
- 8) Programa 1.5.4 Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais – apoiar o desenvolvimento de pesquisas sobre a relação floresta/uso do solo e disponibilidade hídrica nas bacias Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, visando fornecer subsídios ao processo de tomada de decisão dos programas de recuperação, conservação e proteção ambiental para garantia da qualidade/quantidade dos recursos hídricos;
- 9) Programa 2.1.1 Estudos e Levantamentos para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia – corresponde às ações não estruturais e tem por objetivo o planejar os investimentos em coleta, transporte, tratamento e disposição final dos efluentes domésticos, a serem implementados pelas empresas ou serviços públicos de saneamento básico, com o alcance de atendimento previsto até o ano 2025. Será composta de uma gama de documentos que permitam as licitações, por parte destas concessionárias, para as obras de implantação ou ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário;
- 10) Programa 2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia – corresponde às ações estruturais e tem por objetivo precípua implantar ou ampliar os Sistemas de Coleta e Tratamento dos esgotos sanitários. A implantação ou ampliação destes sistemas faz parte



das estratégias levantadas, visando o desenvolvimento de programas efetivos destinados à preservação da qualidade das águas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Todas elas decorrem de pressupostos básicos estabelecidos a partir da análise do diagnóstico das condições sanitárias existentes das cidades pertencentes às bacias, bem como das informações colhidas nos serviços autônomos, concessionárias, empresas municipais ou companhia estadual de saneamento, entidades responsáveis pela manutenção e operação desses serviços;

- 11) Programa 2.5.2 Recuperação de Matas Ciliares e outras Áreas de Preservação Permanente – subsidiar iniciativas de recuperação e conservação de matas ciliares e outras áreas de preservação permanente (APP) definidas por lei (Código Florestal e Resoluções do CONAMA correlatas), em especial APPs situadas nas margens de rios e lagos (matas ciliares e manguezais) em torno de nascentes;
- 12) Programa 3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos – elaborar e implantar projetos de recomposição de corredores ecológicos, principalmente em áreas prioritárias para proteção de mananciais na área do PERH GUANDU;
- 13) Programa 3.1.4: Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'água – Avaliar as condições ambientais das minas e fontes d'água coletivas da Bacia do Rio Guandu, caracterizando a ocorrência das fontes, nascentes e minas d'água, visando a elaboração de estratégias para a conservação e preservação;
- 14) Programa 3.2.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos núcleos urbanos da Bacia – correspondem às ações estruturais que tem por objetivo precípua a ampliação e/ou melhorias dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água (Proposta de inserção de programa para o desenvolvimento de ações para construção de poços e ou outra que vise a melhoria do sistema de abastecimento de água);



- 15) Programa 3.3.1 Plano de Manejo do Reservatório de Lajes e das Bacias Contribuintes – assegurar o uso sustentado do reservatório de Lajes garantindo o alcance e a manutenção da meta de enquadramento proposta no PERH GUANDU.

Os 4 programas não priorizados no PAP 2014-2016 por já estarem com ações em andamento ou já possuírem, na ocasião, recursos destinados para a realização das ações, foram executados entre 2014 e 2016 e carecem de nova destinação de recursos para devida continuidade. São eles:

- 1) Programa 1.3.1: Concepção e Implantação do Observatório da Bacia – Planejar, implantar e operar na bacia do rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim, rede básica de estações hidrométricas e de qualidade da água, complementar e integrada as atualmente existentes, levando em conta as características morfológicas, hidrológicas, hidrossedimentológicas e de uso da água na região.
- 2) Programa 1.3.2: Concepção e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos – Dotar a bacia dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim de um sistema de informações georreferenciado que permita a visão conjunta de diversas variáveis ligadas à qualidade e quantidade de água e as caracterizações físicas das bacias.
- 3) Programa 1.4.2: Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas – visa contribuir para a melhoria das condições de monitoramento e controle de queimadas na região do PERH Guandu, especialmente nas áreas próximas aos locais de atuação dos programas que incluem ações de plantio florestal ou agrícola e em áreas próximas a edificações urbanas ou industriais.
- 4) Programa 2.2.3: Plano de Contingência para Abastecimento de Água – implantar nas bacias dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim um Plano de Contingências capaz de planejar diversas operações de prevenção, de investigação das causas da escassez hídrica (acidentes, situações



hidrológicas críticas e risco de deterioração dos ecossistemas) e de ações efetivas que garantam o abastecimento da população e das atividades econômicas dependentes dessas bacias. Com o objetivo de proteger a população e minimizar os prejuízos, seja pela interrupção temporária de captação de água para abastecimento das cidades e indústrias, seja pelo risco elevado de deterioração dos ecossistemas existentes. Este Plano de Contingências possibilitará que o Comitê do Guandu, SERLA, FEEMA, ANA, FIRJAN e os órgãos ambientais municipais possam coordenar, de forma integrada com a Defesa Civil, a execução das ações mitigadoras necessárias.

Além dos 19 programas supracitados, o programa a seguir foi priorizado a fim de permitir a realização do recadastramento de usuários da Região Hidrográfica II, tendo em vista sua importância no processo de revisão da metodologia da cobrança pelo uso da água da RH, conforme Resolução Comitê Guandu nº 118, de 10 de dezembro de 2015.

- 1) Programa 1.1.4: Fortalecimento do Sistema de Outorga de Direito de Uso e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - visa à ampliação do atual sistema de cadastramento de usuários e de outorga de direitos de uso na Bacia dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim bem como a proposição de novos mecanismos e critérios de cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Sendo assim, serão observados os 20 programas priorizados no Plano de Investimentos, conforme detalhado na Tabela 3. As ações relacionadas à esses Programas poderão ser realizadas via contratação AGEVAP e/ou INEA, conforme legislação vigente.

Além das ações descritas acima, serão consideradas as seguintes ações deliberadas pelo Comitê Guandu:

- Para desenvolvimento da gestão de recursos hídricos, mediante necessidades eventuais nas bacias de sua área de abrangência;
- Para a implementação da sua sede.



II. DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO COMITÊ GUANDU NO PERÍODO DE 2017 A 2020

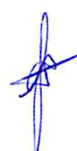
A previsão de desembolsos consolidados nas bacias para o período de Junho de 2016 a 2020, discriminados na Tabela 4, totaliza um montante estimado de R\$ 242.757.451,75 (duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e cinco centavos).

Os recursos comprometidos serão alocados até 2020, de acordo com os contratos firmados, ou segundo estimativa de desembolso para ações em fase de contratação.

Do total previsto para investimento no período, 18,7 % concentram-se em ações do *Componente 1: Gerenciamento de Recursos Hídricos*, 63,7% concentram-se em ações do *Componente 2: Recuperação da Qualidade Ambiental (inclui as ações de saneamento)*, 15,0% concentram-se em ações do *Componente 3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos* e 2,6% concentram-se no atendimento às demandas do Comitê Guandu.

A alocação dos recursos consolidados, no período de 2017 a 2020, nos 20 programas, na implementação da sede do Comitê e demais ações deliberadas pelo Comitê Guandu, será realizada da seguinte forma:

- Programa 1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia): o montante R\$ 14.780.000,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta mil reais) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 1.1.4 Fortalecimento do Sistema de Outorga de Direito de Uso e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será distribuído nos anos de 2017 e 2018;
- Programa 1.1.5 Normatização do Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso: o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será distribuído nos anos de 2019 e 2020;



- Programa 1.1.6 Programa de Mobilização do Plano de Recursos Hídricos a partir do Enquadramento: o montante de R\$ 1.453.345,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais) será distribuído nos anos de 2017 e 2018;
- Programa 1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica: o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 1.3.1 Concepção e implantação de Observatório da Bacia: o montante de R\$ 6.376.206,70 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais, setenta centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 1.3.2 Concepção e implantação de sistema de informação de recursos hídricos: o montante de R\$ 2.422.870,46 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais, quarenta e seis centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 1.4.1 Apoio a Alternativas de Desenvolvimento Sustentável: o montante de R\$ 189.700,06 (cento e oitenta e nove mil, setecentos reais e seis centavos) será distribuído no ano de 2017;
- Programa 1.4.2 Capacitação e apoio para monitoramento e controle de queimadas: o montante de R\$ 2.007.500,00 (dois milhões, sete mil e quinhentos reais) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais: o montante de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;



- Programa 1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água: o montante de R\$ 4.332.024,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, vinte e quatro reais, noventa centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 1.5.1 Hidrogeologia dos Aquíferos: o montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 1.5.4 Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais: o montante de R\$ 4.581.566,66 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 2.1.1 Estudos e Levantamentos para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia: o montante de R\$ 53.191.016,45 (cinquenta e três milhões, cento e noventa e um mil, dezesseis reais, quarenta e cinco centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia: o montante de R\$ 94.268.070,18 (noventa e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setenta reais, e dezoito centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 2.2.3 Plano de Contingência para abastecimento de água: o montante de R\$ 749.223,37 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais, trinta e sete centavos) será distribuído entre os anos de 2017 e 2018;
- Programa 2.4.1 Planos Municipais de Drenagem Urbana: o montante de R\$ 2.733.278,81 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, oitenta e um centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;



- Programa 2.5.2 Recuperação de Matas Ciliares e outras Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos: o montante de R\$ 22.083.703,35 (vinte e dois milhões, oitenta e três mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 3.1.4 Proteção e melhoria das captações de fontes e minas d'água: o montante de R\$ 1.223.553,94 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais, noventa e quatro centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 3.2.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos núcleos urbanos da Bacia: o montante de R\$ 10.410.960,35 (dez milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta reais, trinta e cinco centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Programa 3.3.1 Plano de Manejo do Reservatório de Lajes e das Bacias Contribuintes: o montante de R\$ 2.639.419,91 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais, noventa e um centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Para desenvolvimento da gestão de recursos hídricos, mediante necessidades eventuais nas bacias de sua área de abrangência, o montante de R\$ 4.245.011,59 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, onze reais, cinquenta e nove centavos) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020;
- Para a implementação da sua sede, o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será distribuído entre os anos de 2017 a 2020.



8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final de cada ano poderá se realizar revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, com aprovação do Comitê Guandu.

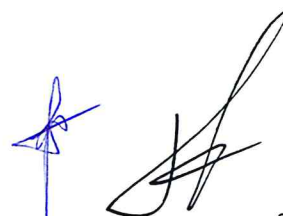


TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	GESTOR	STATUS ⁽¹⁾	COMITÊ GUANDU	REPASSADO ⁽²⁾	A REPASSAR	ATÉ MAIO/2016	DESEMBOLSO				
												PREVISÃO JUNHO A DEZEMBRO/2016	2017	2018	2019	2020
1	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.3: Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Secretaria Executiva CBH Guandu - FAPUR	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	1.980.252,10	1.779.287,21	0,00	1.779.287,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.3: Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)					Assessoria Jurídica	Região Hidrográfica II	FAPUR	Cancelado	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.3: Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Assessoria Jurídica	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	60.000,00	48.875,00	0,00	48.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.3: Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Tarifa Bancária	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	3.035,14	3.035,14	0,00	3.035,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.3: Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Ações Complementares por decisão da Diretoria Colegiada do Guandu ⁽⁶⁾	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	508.895,82	508.895,82	0,00	405.944,96	35.000,00	70.000,00	0,00	0,00	
6	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.3: Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)	Custeio do Contrato de Gestão nº 03/2010	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	7.515.838,41	5.681.435,69	1.834.402,72	5.576.164,68	1.939.673,73	0,00	0,00	0,00	
7	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.6: Programa de Mobilização do Plano de Recursos Hídricos a partir do Enquadramento.	Atualização e ampliação do plano de bacia	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em contratação	1.441.681,27	1.441.681,27	0,00	0,00	288.336,25	1.153.345,02	0,00	0,00	
8	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.7: Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica.	Comunicação Social e Tratamento de Informação Técnica	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	2.045.253,84	1.104.882,13	940.371,71	826.290,04	218.963,80	1.000.000,00	0,00	0,00	
9	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.7: Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica.	Informativo	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	78.490,00	66.040,50	0,00	66.040,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Gerenciamento	1.1: Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de Gestão Hídricos	Programa 1.1.7: Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica.	Impressão do Plano - PERHI	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	220.000,00	148.500,00	0,00	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Gerenciamento	1.3: Sistema de Monitoramento e Informações	Programa 1.3.1: Conceção e Implantação do Observatório da Bacia.	Projeto Observatório da Bacia	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Não iniciado	2.620.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.120.000,00	0,00	
12	Gerenciamento	1.3: Sistema de Monitoramento e Informações	Programa 1.3.1: Conceção e Implantação do Observatório da Bacia.	Projeto Sistema de Informação de Recursos Hídricos ⁽⁹⁾	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	281.686,57	-	0,00	225.479,87	56.206,70	0,00	0,00	0,00	
13	Gerenciamento	1.3: Sistema de Monitoramento e Informações	Programa 1.3.2: Conceção e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos.	Projeto Sistema de Informação de Recursos Hídricos	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	772.870,46	772.870,46	0,00	308.225,60	41.774,40	422.870,46	0,00	0,00	
14	Gerenciamento	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.1: Apoio a Alternativas de Desenvolvimento Sustentável.	Desenvolvimento Sustentável da Microbacia do Rio São Pedro	Região Hidrográfica II	INEA	Em andamento	198.627,25	-	0,00	8.927,19	0,00	189.700,06	0,00	0,00	
15	Gerenciamento	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.2: Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas.	Capacitação e Apoio para o Monitoramento e Controle de Queimadas ⁽⁸⁾	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Concluído	387.454,82	387.454,82	0,00	379.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Gerenciamento	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.3: Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e as Prefeituras Municipais.	Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	407.454,00	237.454,00	170.000,00	186.901,79	50.552,21	100.000,00	70.000,00	0,00	
17	Gerenciamento	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.3: Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e as Prefeituras Municipais.	Curso de Capacitação em Serviços Ambientais	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Gerenciamento	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.3: Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e as Prefeituras Municipais.	Contratação de serviço para 1 Workshop de Comitê Guandu	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	4.390,00	4.390,00	0,00	4.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Gerenciamento	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.3: Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e as Prefeituras Municipais.	Curso de Capacitação para membro do Comitê	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Gerenciamento	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.3: Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e as Prefeituras Municipais.	Curso de Capacitação para membro do Comitê	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	1.060,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	GESTOR	STATUS ⁽¹⁾	COMITÊ GUANDU	REPASSADO ⁽²⁾	A REPASSAR	DESEMBOLSO				
											ATÉ MAIO/2016	PREVISÃO JUNHO A DEZEMBRO/2016	2017	2018	2019
21	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.3: Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e as Prefeituras Municipais.	Curso Avançado de Licitações e Contratos Administrativos	Região Hidrográfica II	FAPUR	Concluído	2.115,00	2.115,00	0,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.4: Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água.	Projeto de Educação Ambiental	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Não iniciado	89.424,84	89.424,84	0,00	0,00	89.424,84	0,00	0,00	0,00
23	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.4: Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água.	Combate à poluição e adaptação à escassez hídrica	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Concluído	148.802,00	148.802,00	0,00	148.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.4: Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água.	Semela Guandu	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	148.915,36	148.915,36	0,00	99.791,72	0,00	49.123,64	0,00	0,00
25	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.4: Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água.	Concurso "O Fantástico Mundo da Água"	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	47.858,80	47.858,80	0,00	23.130,82	24.727,98	0,00	0,00	0,00
26	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.4: Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água.	Programa Agenda Água na Escola	Seropédica, Mangaratiba, Japeri, Paracambi, Queimados, Itaguaí, Eng. Paulo de Frontin, Rio Claro e Miguel Pereira	INEA	Em andamento	630.000,00	-	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
27	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.4: Assistência e Apoio Técnico	Programa 1.4.4: Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água.	Programa de Auxílio à Pesquisa	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	83.691,12	-	83.691,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.5: Estudos	Programa 1.5.4: Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais.	Pesquisa e Estudos em Recursos Hídricos	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	655.757,38	225.095,22	430.662,16	225.014,48	0,00	230.000,00	200.742,90	0,00
29	1. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos	1.5: Estudos	Programa 1.5.4: Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais.	Programa de Auxílio à Pesquisa	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	38.492,82	-	38.492,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.1: Estudos e Levant. para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia.	Estudo de Concepção e Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário	Japeri	INEA	Concluído	700.000,00	-	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.1: Estudos e Levant. para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia.	Projeto Básico detalhado de esgotamento sanitário, tipo separador absoluto, da bacia hidrográfica do rio Guandu	Paracambi, Queimados, parcialmente Nova Iguaçu, Seropédica, Barra do Pirai, Itaguaí e Miguel Pereira	INEA	Concluído	12.855.395,83	-	11.261.906,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.1: Estudos e Levant. para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia.	Projetos Básicos de Sistemas de Esgotamentos Sanitários da Região Hidrográfica Guandu	Mangaratiba, Japeri, Eng. Paulo de Frontin, Rio Claro, Mendes e Vassouras	INEA	Em contratação	4.846.881,56	-	0,00	0,00	4.846.881,56	0,00	0,00	0,00
33	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.1: Estudos e Levant. para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia.	Diagnóstico Regional do Saneamento Rural ⁽³⁾	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Cancelado	500.000,00	500.000,00	0,00	226.833,38	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.1: Estudos e Levant. para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia.	Continuidade do Diagnóstico Regional do Saneamento Rural ⁽³⁾⁽⁴⁾	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em contratação	1.501.193,34	801.193,34	700.000,00	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	700.000,00
35	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pirai	Pirai (Bacias A e D)	INEA	Concluído	2.846.379,88	-	2.590.910,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto dos aglomerados populacionais da Bacia do Rio Santana	Miguel Pereira	INEA	Em contratação	6.776.589,59	-	0,00	0,00	6.776.589,59	0,00	0,00	0,00
37	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto Sistema de esgotamento sanitário com rede coletora e Estação de Tratamento de Esgoto tipo Lodo ativado por aeração prolongada - ETE Pedreira	Queimados	INEA	Em contratação	7.431.052,00	-	0,00	0,00	7.431.052,00	0,00	0,00	0,00
38	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Projeto Sistema de esgotamento sanitário com rede coletora e Estação de Tratamento Tipo UASB mais Biofiltro Aerado Submerso consistindo de Reator anaeróbio de Manta de Lodo, Biofiltro aerado e leito de secagem	Pirai	INEA	Em contratação	5.265.308,51	-	0,00	0,00	5.265.308,51	0,00	0,00	0,00

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	GESTOR	STATUS ⁽¹⁾	COMITÊ GUANDU	REPASSADO ⁽²⁾	A REPARAR	ATÉ MAIO/2016	DESEMBOLSO				
												PREVISÃO JUNHO A DEZEMBRO/2016	2017	2018	2019	2020
39	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1.Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Obra da Rede Coletora e Tratamento Secundário de Esgoto	Paracambi	INEA	Concluído	1.895.562,89	-	-	1.895.562,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1.Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Obra de Implantação de Rede Coletora e Estação de Tratamento de Esgoto	Paracambi	INEA	Concluído	944.139,74	-	-	944.139,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1.Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Programa 2.1.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Reforma de ETE's Paracambi	Paracambi	INEA	Em contratação	3.267.090,28	-	-	0,00	0,00	3.267.090,28	0,00	0,00	0,00
42	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.2: Uso da Água na Indústria e Controle de Cargas Acidentais	Programa 2.2.3: Plano de Contingência para Abastecimento de Água.	Projeto Análise de Risco e Plano de Contingência ⁽⁷⁾	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Concluído	1.078.891,44	1.078.891,44	0,00	1.003.039,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.4: Controle de Enchentes e Drenagem Urbana	Programa 2.4.1: Planos Municipais de Drenagem Urbana.	Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB (água, esgoto, drenagem) e Elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIS	(Paracambi, Queimados, Seropédica, Japeri, Mangaratiba - PMSB e PGRS; Nova Iguaçu - PMSB; Rio Claro, Barra do Piraí, Mendes, Piraí, Miguel Pereira, Eng. Paulo de Frontin e Vassouras - PGRS)	INEA	Em andamento	3.100.000,00	-	-	366.721,19	0,00	2.733.278,81	0,00	0,00	0,00
44	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.4: Controle de Enchentes e Drenagem Urbana	Programa 2.4.2: Identificação e Detalhamento de Ações Emergenciais nos Municípios	Limpeza e prevenção a proliferação das macrófitas (gigórgas)	Rio de Janeiro	INEA	Concluído	1.905.763,64	-	-	1.905.763,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.5: Recuperação de Áreas Degradadas	Programa 2.5.2: Recuperação de Matas Ciliares e outras Áreas de Preservação Permanente	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em contratação	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	350.000,00	800.000,00	350.000,00	0,00	0,00
46	3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1: Proteção de Ecossistemas e Mananciais	Programa 3.1.3: Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos.	Produtores de Águas e Floresta (Rio Claro)	Rio Claro	FAPUR	Concluído	40.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1: Proteção de Ecossistemas e Mananciais	Programa 3.1.3: Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos.	Produtores de Águas e Floresta (Rio Claro)	Rio Claro	AGEVAP	Em andamento	2.505.763,64	2.505.763,64	0,00	1.435.890,61	250.000,00	819.873,03	0,00	0,00	0,00
48	3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1: Proteção de Ecossistemas e Mananciais	Programa 3.1.3: Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos.	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em contratação	11.418.169,24	2.742.958,63	8.675.210,61	0,00	4.969.373,36	3.227.195,28	3.221.600,60	0,00	0,00
49	3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1: Proteção de Ecossistemas e Mananciais	Programa 3.1.4: Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'água.	Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'água	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Cancelado	143.728,00	143.728,00	0,00	26.178,31	0,00	117.549,69	0,00	0,00	0,00
50	3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2: Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	Programa 3.2.2: Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia	Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'água - Minas D'água II ⁽⁷⁾	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em contratação	620.425,19	420.425,19	200.000,00	0,00	320.425,19	300.000,00	0,00	0,00	0,00
51	3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.3: Proteção e Aproveitamento de Reservatórios	Programa 3.3.1: Plano de Manejo do Reservatório de Lajes e das Bacias Contribuintes.	Projeto de Avaliação da Qualidade Ambiental do Reservatório de Tócos I ⁽⁸⁾	Rio Claro	AGEVAP	Concluído	114.158,70	114.158,70	0,00	108.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.3: Proteção e Aproveitamento de Reservatórios	Programa 3.3.1: Plano de Manejo do Reservatório de Lajes e das Bacias Contribuintes.	Projeto de Avaliação da Qualidade Ambiental do Reservatório de Tócos II ⁽⁸⁾	Rio Claro	AGEVAP	Em andamento	448.723,05	448.723,05	0,00	199.303,14	249.419,91	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Demanda Comitê Guandu	Demanda Comitê Guandu	Valor destinado a ações/projetos deliberados pelo CBH Guandu	Instalação da Secretaria Executiva	Região Hidrográfica II	AGEVAP	Em andamento	345.000,00	345.000,00	0,00	114.988,41	85.000,00	145.011,59	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

- (1) Definição dos Status:
Concluído: projeto/ação já finalizado.
Em andamento: projeto contratado ou ação em constante desenvolvimento.
Em contratação: projeto/ação selecionado, mas aguardando recursos para contratação, ou em fase de licitação.
Não iniciado: projeto/ação deliberado pelo Comitê Guandu, mas sem atividades para contratação realizadas até o momento.
Cancelado: ação cancelada pelo Comitê ou contrato rescindido.
- Valores repassados pelo INEA à AGEVAP.
- (2) O saldo do Programa 1.4.2, cuja ação foi concluída, foi remanejado para as Ações de Diretoria Colegiada.
- (3) O Programa 1.3.2 recebeu recursos remanejados do Programa 1.4.4, Ação "Programa de Educação Ambiental".
- (4) O saldo do projeto "Diagnóstico Regional de Saneamento Rural", tendo em vista o seu cancelamento, será utilizado na continuidade do projeto de mesmo nome.
- (5) O projeto recebeu recursos remanejados do Programa 1.5.1.
- (6) O saldo do Programa 2.2.3, cuja ação foi concluída, foi remanejado para o Programa 3.2.2.
- (7) O saldo do projeto "Tócos I", concluído, será utilizado no projeto "Tócos II".

TABELA 2

AÇÕES REALIZADAS OU PREVISTAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU NO PERÍODO 2017-2020 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	RECURSOS COMPROMETIDOS*			DESEMBOLSADO ATÉ MAIO/2016**	DESEMBOLSO PREVISTO PARA OS RECURSOS COMPROMETIDOS (b)				TOTAL DE DESEMBOLSO (a + b)	%	
			CONCLUÍDO	EM ANDAMENTO	APROVADO/ EM FASE DE CONTRATAÇÃO		2016***	2017	2018	2019			2020
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos instrumentos de gestão		2.341.777,24	10.069.588,07	1.441.681,27	8.854.137,53	2.481.973,78	2.223.345,02	-	-	-	13.559.456,33	15,1
	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)		2.043.287,24	8.024.734,23	-	7.813.306,99	1.974.673,73	70.000,00	-	-	-	9.857.980,72	
	1.1.6 Programa de Mobilização do Plano de Recursos Hídricos a partir do Enquadramento.		-	-	1.441.681,27	-	288.336,25	1.153.345,02	-	-	-	1.441.681,27	
	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica		298.490,00	2.045.253,84	-	1.040.830,54	218.963,80	1.000.000,00	-	-	-	2.259.794,34	
	1.3 Sistema de Monitoramento e Informações		-	1.054.557,03	2.620.000,00	308.225,60	267.254,27	1.979.077,16	1.120.000,00	-	-	3.674.557,03	4,1
	1.3.1 Conceção e implantação de Observatório da Bacia		-	281.686,57	2.620.000,00	-	225.479,87	1.556.206,70	1.120.000,00	-	-	2.901.686,57	
	1.3.2 Conceção e implantação de sistema de informação de recursos hídricos		-	772.870,46	-	308.225,60	41.774,40	422.870,46	-	-	-	772.870,46	
	1.4 Assistência e Apoio Técnico		548.221,82	1.516.546,53	89.424,84	942.914,64	75.280,19	1.058.248,54	70.000,00	-	-	2.146.443,37	2,4
	1.4.1 Apoio a Alternativas de Desenvolvimento Sustentável		-	198.627,25	-	8.927,19	-	189.700,06	-	-	-	198.627,25	
	1.4.2 Capacitação e apoio para monitoramento e controle de queimadas		387.454,82	-	-	379.705,00	-	-	-	-	-	379.705,00	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais		11.965,00	407.454,00	-	198.866,79	50.552,21	100.000,00	70.000,00	-	-	419.419,00	
	1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água		148.802,00	910.465,28	89.424,84	355.415,66	24.727,98	768.548,48	-	-	-	1.148.692,12	
	1.5 Estudos		-	694.250,20	-	263.507,30	-	230.000,00	200.742,90	-	-	694.250,20	0,8
	1.5.4 Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais		-	694.250,20	-	263.507,30	-	230.000,00	200.742,90	-	-	694.250,20	
	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto		19.241.478,34	-	29.088.115,28	17.392.519,75	-	28.086.921,94	300.000,00	700.000,00	-	46.479.441,69	51,9
	2.1.1 Estudos e Levantamentos para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia		13.555.395,83	-	6.348.074,90	11.961.906,99	-	5.346.881,56	300.000,00	700.000,00	-	18.308.788,55	
	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia		5.686.082,51	-	22.740.040,38	5.430.612,76	-	22.740.040,38	-	-	-	28.170.653,14	1,1
	2.2 Uso da Água na Indústria e Controle de Cargas e Acidentes		1.078.891,44	-	-	1.003.039,98	-	-	-	-	-	1.003.039,98	
	2.2.3 Plano de Contingência para abastecimento de água		1.078.891,44	-	-	1.003.039,98	-	-	-	-	-	1.003.039,98	
	2.4 Controle de Enchentes e Drenagem Urbana		1.905.763,64	3.100.000,00	-	2.272.484,83	-	2.733.278,81	-	-	-	5.005.763,64	5,6
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	2.4.1 Planos Municipais de Drenagem Urbana		-	3.100.000,00	-	366.721,19	-	2.733.278,81	-	-	-	3.100.000,00	
	2.4.2 Limpeza e prevenção à proliferação de macrofitas		1.905.763,64	-	-	1.905.763,64	-	-	-	-	-	1.905.763,64	
	2.5 Recuperação de Áreas Degradadas		-	-	1.500.000,00	-	-	350.000,00	800.000,00	350.000,00	-	1.500.000,00	1,7
	2.5.2 Recuperação de Matas Ciliares e outras Áreas de Preservação Permanente		-	-	1.500.000,00	-	-	350.000,00	800.000,00	350.000,00	-	1.500.000,00	
	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais		40.000,00	2.505.763,64	11.418.169,24	1.470.890,61	250.000,00	5.789.246,39	3.227.195,28	3.221.600,60	-	13.958.932,88	15,6
	3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos		40.000,00	2.505.763,64	11.418.169,24	1.470.890,61	250.000,00	5.789.246,39	3.227.195,28	3.221.600,60	-	13.958.932,88	
	3.2 Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água		-	-	620.425,19	-	-	320.425,19	300.000,00	-	-	620.425,19	0,7
	3.2.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia		-	-	620.425,19	-	-	320.425,19	300.000,00	-	-	620.425,19	
	3.3 Proteção e Aproveitamento de Reservatórios		114.158,70	448.723,05	-	108.760,00	199.303,14	249.419,91	-	-	-	557.483,05	0,6
	3.3.1 Plano de Manejo do Reservatório de Lajes e das Bacias Contribuintes		114.158,70	448.723,05	-	108.760,00	199.303,14	249.419,91	-	-	-	557.483,05	
Demandas Comitê	Demandas CBH-MPS		-	345.000,00	-	114.988,41	85.000,00	145.011,59	-	-	-	345.000,00	0,4
	Valor destinado a ações/projetos deliberados pelo CBH Guandu		-	345.000,00	-	114.988,41	85.000,00	145.011,59	-	-	-	345.000,00	
TOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2016			25.270.291,18	19.734.828,52	46.777.815,82	32.731.468,85	3.358.811,38	43.164.974,55	6.017.938,18	4.271.600,60	-	89.544.789,36	100,0

OBSERVAÇÃO:

* Base: Maio/2016

** Valores desembolsados de acordo com as despesas da AGRVAP

*** Meses de junho a dezembro/2016

TABELA 3
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU NO PERÍODO 2017-2020
(EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2017	2018	2019	2020	TOTAL	%
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento institucional e dos instrumentos de gestão		4.250.000,00	4.810.000,00	5.770.000,00	6.180.000,00	21.010.000,00	11,1
	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)		2.950.000,00	3.410.000,00	3.970.000,00	4.380.000,00	14.710.000,00	
	1.1.4 Fortalecimento do Sistema de Outorga de Direito de Uso e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos		500.000,00	500.000,00	-	-	1.000.000,00	
	1.1.5 Normatização do Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso		-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	
	1.1.6 Programa de Mobilização do Plano de Recursos Hídricos a partir do Enquadramento.		100.000,00	200.000,00	-	-	300.000,00	
	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica		700.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	3.000.000,00	
	1.3 Sistema de Monitoramento e Informações		1.800.000,00	2.200.000,00	850.000,00	850.000,00	5.700.000,00	3,0
	1.3.1 Concepção e Implantação de Observatório da Bacia		1.600.000,00	1.600.000,00	250.000,00	250.000,00	3.700.000,00	
	1.3.2 Concepção e Implantação de sistema de informação de recursos hídricos		200.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00	
	1.4 Assistência e Apoio Técnico		1.915.521,95	1.485.151,49	1.385.151,49	1.185.151,49	5.970.976,42	3,2
	1.4.2 Capacitação e apoio para monitoramento e controle de queimadas		607.500,00	600.000,00	500.000,00	300.000,00	2.007.500,00	
	1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
	1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água		1.208.021,95	785.151,49	785.151,49	785.151,49	3.563.476,42	
	1.5 Estudos		2.195.369,29	1.285.151,49	1.285.151,49	985.151,49	5.750.823,76	3,0
	1.5.1 Hidrogeologia dos aquíferos		400.000,00	500.000,00	500.000,00	200.000,00	1.600.000,00	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto		30.319.549,94	30.189.595,72	29.733.946,04	28.129.072,99	118.372.164,69	62,5
	2.1.1 Estudos e Levantamentos para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia		12.437.542,49	12.307.588,27	11.851.938,59	10.247.065,54	46.844.134,89	
	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia		17.882.007,45	17.882.007,45	17.882.007,45	17.882.007,45	71.528.029,80	
	2.2 Uso da Água na Indústria e Controle de Cargas e Acidentes		300.000,00	449.223,37	0,00	0,00	749.223,37	0,4
	2.2.3 Plano de Contingência para abastecimento de água		300.000,00	449.223,37	-	-	749.223,37	
	2.5 Recuperação de Áreas Degradadas		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	1,3
	2.5.2 Recuperação de Matas Ciliares e outras Áreas de Preservação Permanente		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	
	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais		2.784.969,21	2.761.415,27	2.761.415,27	2.761.415,27	11.069.215,02	5,8
	3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos		2.461.415,27	2.461.415,27	2.461.415,27	2.461.415,27	9.845.661,08	
	3.1.4 Proteção e melhoria das captações de fontes e minas d'água		323.553,94	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.223.553,94	
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2 Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água		2.447.633,79	2.447.633,79	2.447.633,79	2.447.633,79	9.790.535,16	5,2
	3.2.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia		2.447.633,79	2.447.633,79	2.447.633,79	2.447.633,79	9.790.535,16	
	3.3 Proteção e Aproveitamento de Reservatórios		500.000,00	560.000,00	630.000,00	700.000,00	2.390.000,00	1,3
	3.3.1 Plano de Manejo do Reservatório de Lajes e das Bacias Contribuintes		500.000,00	560.000,00	630.000,00	700.000,00	2.390.000,00	
	Demandas Comitê Guandu		2.500.000,00	1.300.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	6.100.000,00	3,2
Demandas Comitê Guandu	Valor destinado a ações/projetos deliberados pelo Comitê Guandu		1.900.000,00	700.000,00	700.000,00	800.000,00	4.100.000,00	
	Sede do Comitê Guandu		600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	2.000.000,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS		49.613.044,18	48.088.171,13	46.563.298,08	45.038.425,03	189.302.938,42	100,0

SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2016	43.164.974,55	6.017.938,18	4.271.600,60	-	53.454.513,33	22%
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISÓRIOS PARA O PERÍODO 2017 - 2020	49.613.044,18	48.088.171,13	46.563.298,08	45.038.425,03	189.302.938,42	78%
TOTAL EM INVESTIMENTOS	92.778.018,73	54.106.109,31	50.834.898,68	45.038.425,03	242.757.451,75	100%

PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO	PREVISÃO ANUAL DE ARRECAÇÃO INEA	22.432.899,59	22.432.899,59	22.432.899,59	22.432.899,59	89.731.598,36	
	70% SANEAMENTO ¹	13.875.362,98	13.875.362,98	13.875.362,98	13.875.362,98	55.501.451,91	
	3,5% PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS ²	785.151,49	785.151,49	785.151,49	785.151,49	3.140.605,94	
	3,5% PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ³	785.151,49	785.151,49	785.151,49	785.151,49	3.140.605,94	
	3,5% PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS ⁴	785.151,49	785.151,49	785.151,49	785.151,49	3.140.605,94	
	RECURSOS PARA OUTRAS AÇÕES	6.202.082,16	6.202.082,16	6.202.082,16	6.202.082,16	24.808.328,62	
	RECURSO DISPONÍVEL (2016) ⁵	13.872.638,82	13.872.638,82	13.872.638,82	13.872.638,82	55.490.555,27	Esgotamento
		8.732.886,63	8.732.886,63	8.732.886,63	8.732.886,63	34.931.546,50	Outras ações
	RENDIMENTOS FINANCEIROS ⁶	4.574.619,15	3.049.746,10	1.524.873,05	-	9.149.238,30	
	TOTAL ANUAL DISPONÍVEL	49.613.044,18	48.088.171,13	46.563.298,08	45.038.425,03	189.302.938,42	

OBSERVAÇÃO:

- (1) Conforme Lei Estadual nº 5.234/2008, em seu Art. 6º, no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.
- (2) Conforme Resolução Comitê Guandu nº 90, de 13 de dezembro de 2012, a partir de 2012, no mínimo 3,5% da arrecadação do Comitê devem ser aplicados anualmente no Programa de Estudos e Pesquisas.
- (3) Conforme Resolução Comitê Guandu nº 91, de 13 de dezembro de 2012, a partir de 2013, no mínimo 3,5% da arrecadação do Comitê devem ser aplicados anualmente no Programa de Educação Ambiental.
- (4) Conforme Resolução Comitê Guandu nº 98, de 30 de setembro de 2013, a partir de 2012, no mínimo 3,5% da arrecadação do Comitê devem ser aplicados anualmente no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.
- (5) Recursos disponíveis referentes ao saldo remanescente do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRH) até maio de 2016 acrescidos da previsão de arrecadação de junho a dezembro de 2016 descontados os recursos solicitados, mas não repassados até maio de 2016 (vide Tabela 1).
- (6) Os rendimentos financeiros correspondem ao saldo dos rendimentos contabilizados no período do Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020 no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRH).

TABELA 4

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL CONSOLIDADO DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU NO PERÍODO 2017-2020 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2017	2018	2019	2020	TOTAL	%
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.1 Desenvolvimento Institucional e dos Instrumentos de gestão		6.473.345,02	4.810.000,00	5.770.000,00	6.180.000,00	23.233.345,02	9,6%
	1.1.3 Desenvolvimento Institucional de Gestão da Bacia (Comitê Guandu, Agência de Bacia)		2.950.000,00	3.410.000,00	3.970.000,00	4.380.000,00	14.710.000,00	
			70.000,00	-	-	-	70.000,00	
	1.1.4 Fortalecimento do Sistema de Outorga de Direito de Uso e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos		500.000,00	500.000,00	-	-	1.000.000,00	
	1.1.5 Normatização do Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso		-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	
	1.1.6 Programa de Mobilização do Plano de Recursos Hídricos a partir do Enquadramento.		100.000,00	200.000,00	-	-	300.000,00	
			1.153.345,02	-	-	-	1.153.345,02	
	1.1.7 Comunicação Social e Tratamento da Informação Técnica		700.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	3.000.000,00	
			1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	
	1.3 Sistema de Monitoramento e Informações		3.779.077,16	3.320.000,00	850.000,00	850.000,00	8.799.077,16	3,6%
	1.3.1 Concepção e Implantação de Observatório da Bacia		1.600.000,00	1.600.000,00	250.000,00	250.000,00	3.700.000,00	
			1.556.206,70	1.120.000,00	-	-	2.676.206,70	
	1.3.2 Concepção e Implantação de sistema de Informação de recursos hídricos		200.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00	
			422.870,46	-	-	-	422.870,46	
	1.4 Assistência e Apoio Técnico		2.973.770,49	1.555.151,49	1.385.151,49	1.185.151,49	7.099.224,96	2,9%
	1.4.1 Apoio a Alternativas de Desenvolvimento Sustentável		189.700,06	-	-	-	189.700,06	
	1.4.2 Capacitação e apoio para monitoramento e controle de queimadas		607.500,00	600.000,00	500.000,00	300.000,00	2.007.500,00	
	1.4.3 Treinamento e Qualificação de Técnicos dos Órgãos Gestores Estaduais, do Comitê e das Prefeituras Municipais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
			100.000,00	70.000,00	-	-	170.000,00	
	1.4.4 Desenvolvimento de Educação Ambiental em Escolas, Associações Cívicas e de Usuários da Água		1.208.021,95	785.151,49	785.151,49	785.151,49	3.563.476,42	
			768.548,48	-	-	-	768.548,48	
	1.5 Estudos		2.425.369,29	1.485.894,39	1.285.151,49	985.151,49	6.181.566,66	2,5%
	1.5.1 Hidrogeologia dos aquíferos		400.000,00	500.000,00	500.000,00	200.000,00	1.600.000,00	
	1.5.4 Pesquisas Básicas para Subsidiar Ações de Proteção e Recuperação de Mananciais		1.795.369,29	785.151,49	785.151,49	785.151,49	4.150.823,76	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental			230.000,00	200.742,90	-	-	430.742,90	
	2.1 Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto		58.406.471,88	30.489.595,72	30.433.946,04	28.129.072,99	147.459.086,63	60,7%
	2.1.1 Estudos e Levantamentos para Projetos Básicos e Editais de Licitação nos Núcleos Urbanos da Bacia		12.437.542,49	12.307.588,27	11.851.938,59	10.247.065,54	46.844.134,89	
			5.346.881,56	300.000,00	700.000,00	-	6.346.881,56	
	2.1.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia		17.882.007,45	17.882.007,45	17.882.007,45	17.882.007,45	71.528.029,80	
			22.740.040,38	-	-	-	22.740.040,38	
	2.2 Uso da Água na Indústria e Controle de Cargas e Acidentes		300.000,00	449.223,37	-	-	749.223,37	0,3%
	2.2.3 Plano de Contingência para abastecimento de água		300.000,00	449.223,37	-	-	749.223,37	
	2.4 Controle de Enchentes e Drenagem Urbana		2.733.278,81	-	-	-	2.733.278,81	1,1%
	2.4.1 Planos Municipais de Drenagem Urbana		2.733.278,81	-	-	-	2.733.278,81	
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	2.5 Recuperação de Áreas Degradadas		950.000,00	1.400.000,00	950.000,00	600.000,00	3.900.000,00	1,6%
	2.5.2 Recuperação de Matas Ciliares e outras Áreas de Preservação Permanente		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	
			350.000,00	800.000,00	350.000,00	-	1.500.000,00	
	3.1 Proteção de Ecossistemas e Mananciais		8.574.215,60	5.988.610,55	5.983.015,87	2.761.415,27	23.307.257,29	9,6%
	3.1.3 Proteção e Recomposição Florestal de Corredores Ecológicos		2.461.415,27	2.461.415,27	2.461.415,27	2.461.415,27	9.845.661,08	
			5.789.246,39	3.227.195,28	3.221.600,60	-	12.238.042,27	
	3.1.4 Proteção e melhoria das captações de fontes e minas d'água		323.553,94	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.223.553,94	
	3.2 Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água		2.768.058,98	2.747.633,79	2.447.633,79	2.447.633,79	10.410.960,35	4,3%
	3.2.2 Projetos Executivos, Implantação e Supervisão de Obras nos Núcleos Urbanos da Bacia		2.447.633,79	2.447.633,79	2.447.633,79	2.447.633,79	9.790.535,16	
			320.425,19	300.000,00	-	-	620.425,19	
Demandas Comitê Guandu	3.3 Proteção e Aproveitamento de Reservatórios		749.419,91	560.000,00	630.000,00	700.000,00	2.639.419,91	1,1%
	3.3.1 Plano de Manejo do Reservatório de Lajes e das Bacias Contribuintes		500.000,00	560.000,00	630.000,00	700.000,00	2.390.000,00	
			249.419,91	-	-	-	249.419,91	
	Demandas Comitê Guandu		2.645.011,59	1.300.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	6.100.000,00	2,6%
	Valor destinado a ações/projetos deliberados pelo Comitê Guandu		1.900.000,00	700.000,00	700.000,00	800.000,00	4.100.000,00	
Demandas Comitê Guandu			145.011,59	-	-	-	145.011,59	
	Sede do Comitê Guandu		600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	2.000.000,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS		92.778.018,73	54.106.109,31	50.834.898,68	45.038.425,03	242.757.451,75	100,0%